

Registro de ImóveisRegistro Geral

Livro N.º 2-AA

2.º Ofício da Comarca de Barbacena - MG - Folha N.º 215

MATRÍCULA N.º 7.406-sete mil quatrocentos e seis

DATA: 06-12-88

Imóvel Matriculado:-No imóvel denominado Barra, com a área de 21,6832ha, lhe tocará a totalidade, com as seguintes divisas e confrontações:-Começa no córrego da Barra, no encontro da cerca de arame na divisa de Urias Barbosa de Castro, seguindo à direita pelo correjo acima dividindo com herdeiros de Aprígio Anselmo de Carvalho ou seus sucessores até o encontro de dois correjos; subindo pelo correjo por cerca de arame até encontrar a árvore de Coqueiro dividindo com Dejáir Barbosa; deixando o correjo, subindo, até encontrar uma estrada dentro do terreno, voltando à direita pela mesma estrada até a porteira da Barra, esta com o mesmo Dejáir Barbosa; voltando a esquerda pela antiga estrada União Velha, até encontrar a divisa de Urias Barbosa de Castro; descendo por cerca de arame, até encontrar perto a estrada da Fazenda Barba Doce, e segue à direita até uma - água, e sobe reta até o alto; depois desce por reta até o córrego onde tene começo esta demarcação. **Outorgantes e reciprocamente Outorgados:**-Cícero Barbosa, brasileiro; e sua mulher Maria Helena Barbosa, portadores do CPF 072 905 866-20. **Título Anterior:**-M.7.276 fls 64 Lº 2-AA neste Cartório; M-4.152 fls 234 Lº 2-N do Cartório de Carandaí. **Incrá:**-439 185 003 816-7. Eu, Enir de Magalhães Costa, Oficial, escrevi e assino, em Barbacena, 06 de dezembro de 1988 *Enir de Magalhães Costa*

R-01-7.406 :-Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício de Carandaí, Alvacir de Andrade Queiroz, em 25 de julho de 1988, no valor de CZ\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados). **Outorgantes e reciprocamente Outorgados:**-Cícero Barbosa e sua mulher, acima qualificados. **Objeto:**-O imóvel supra. Eu, Enir de Magalhães Costa, Oficial, escrevi e assino, em Barbacena, 06 de dezembro de 1988 *Enir de Magalhães Costa*

AV-02-7.406 :-Do imóvel supra, consta ainda e seguinte título Anterior:-28.980 pag 166 Lº 3-AE do 1º CRI de Barbacena. Eu, Enir de Magalhães Costa, Oficial, escrevi e assino, em Barbacena, 06 de dezembro de 1988 *Enir de Magalhães Costa*

R-03-7.406:-Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela Escrivã de Ressaquinha, Lidia Barbosa Pereira Lima, em 06 de março de 1990, no valor de NCZ\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados novos) **Outorgantes Vendedores:**-Cícero Barbosa e sua mulher Maria Helena Barbosa, brasileiros, casados, CPF 072 905 866-20 **Outorgado Comprador:**- Geraldo Rodrigues Laranjeira, casado com Maria Neusa dos Reis Laranjeira, pelo regime de comunhão parcial de bens, portadores do CPF 328 870 516-87 **Objeto:**-O imóvel acima matriculado. Eu, Enir de Magalhães Costa, Oficial, escrevi e assino, em Barbacena, 12 de março de 1990 *Enir de Magalhães Costa*

R-4-7.406:-Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no Cartório de Ressaquinha, em 08.11.90, no valor de R\$953.920,00, o imóvel supra foi vendido por Geraldo Rodrigues Laranjeira e s/m, ao **COMPRADOR JAIR DE MEDEIROS**, casado com Miriam Rodrigues de Medeiros, brasileiros, CPF 331 777 406-15, residentes nesta cidade. Eu, Benedito Mendes de Souza Fontes, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 20 de novembro de 1990. *Benedito Mendes de Souza Fontes*

R-5-7.406:- TRANSMITENTE:- Jair de Medeiros, empresário e sua mulher Miriam Domingos de Medeiros, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, portadores do CPF nº 331.777.406/15. **ADQUIRENTE:-** ROGERIO DE ASSIS FARIA, casado com Rozimar Rodrigues de Faria, ele industrialista do lar, residentes em São Paulo, portadores do CPF nº 333.668.376/91. **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada no dia 14 de junho de 1995, no valor de R\$4.000,00, pelo Cartório de Notas de Ressaquinha. **OBJETO:-** 03Ha09,76, dentro de uma área maior de 21Ha68,32, situado no lugar denominado "BARRA" com medidas e confrontações do todo acima descritas. Eu,

Eu, Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes, Escrevente Juramentada, escrevi e assino em 04 de dezembro de 1995. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

AV-6-7.406:- Proceder-se esta averbação para constar que a área ora vendida no R-5 desta matrícula, rica reservadas para os outorgantes vendedores as reservas minerais de quartzos e a cultura de eucalipto, que terão livre acesso para transporte, extração e beneficiamento dos ditos minerais e eucaliptos. Eu, Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes, Escrevente Juramentada, escrevi e assino em 04 de dezembro de 1995. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

R-7-7.406:- TRANSMITENTE:- Rogério de Assis Faria, industrial, e sua mulher - Rozimar Rodrigues de Faria, do lar, brasileiros, CPF nº 333.668.376-91, residentes em Santos/SP. ADQUIRENTE:- RAMILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, CI nº M-1.550.623 SSPMG e CPF nº 330.121.216-68, casado com Maria Helena Faria Rodrigues, residentes em Bicas/MG. Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada no Cartório de Notas de Ressaquinha, no dia 24.05.1996, no valor de R\$ R\$ 2.404,02. OBJETO:- 03ha09,76 (três hectares, nove ares e setenta e seis centiares), denominado no lugar denominado "Barra", zona rural de Ressaquinha, com as seguintes confrontações:- Começa na porteira da Barra, na divisa de Dejáir - Barbosa, voltando a esquerda pela antiga estrada da União Velha, numa extensão de 380,00ms, daí rete dividindo com Jair de Medeiros e sua mulher, numa extensão de 700,00ms, até encontrar a divisa de Urias Barbosa de Castro, daí subindo reto, voltando a esquerda, numa extensão de 500,00ms, dividindo com este, daí voltando a esquerda, numa extensão de 700,00ms, dividindo com Jair de Medeiros, e Dejáir Barbosa, até onde deu início esta demarcação. Compareceram neste ato - como INTERVENIENTE, liberando a favor do outorgado Ramillo Rodrigues de Oliveira as reservas minerais de quartzo que fora estabelecida por ocasião da alienação deste imóvel, feita por JAIR DE MEDEIROS e sua mulher Miriam Domingos de Medeiros. Fica esclarecido que a cultura de eucalipto reservada na mesma alienação, continua sendo de propriedade destes intervenientes que terão livre acesso a qualquer tempo, neste imóvel, para abater, retirar a referida cultura. Eu, Benedito Mendes de Souza Fontes, Oficial, escrevi e assino, em 23 de junho de 2.003. *Benedito*

R-8-7.406:- Nos termos dos Autos de Ação de SEPARAÇÃO CONSENSUAL- Processo nº 0 56030598843 em que são requerentes Jair de Medeiros e Mirian Domingos de Medeiros, tendo sido os bens pertencentes ao casal devidamente partilhados e a partilha respectiva devidamente homologada por sentença proferida no dia 08.10.2003 com trânsito em julgado, processado pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara Cível - desta comarca, *3/2/04. B. J.*

AV-9-7.406:- Fica sem efeito a transcrição no R-8.0 Mencionado Título não teve - autorização para o seu registro. *B. J.*

R-10-7.406:-TRANSMITENTE:- Ramillo Rodrigues de Oliveira, empresário, CPF 330.121.216-68, e sua esposa Maria Helena Farias Rodrigues, do lar, CPF 760.236.137-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes em Bicas/MG. ADQUIRENTE:- ROGERIO DE ASSIS FARIA, brasileiro, policial militar, CPF 333.668.376-91, e CI M-1.210.052 SSPMG e sua esposa ROZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA = FARIA, brasileira, do lar, CPF 975.370.476-34 e CI M-7.581.452 SSPMG, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes em Juiz de Fora/MG. Escritura Pública de compra e venda lavrada no Cartório de Notas do 1º Ofício - da comarca de Bicas/MG, no dia 28.11.2008, no valor de R\$ 20.000,00. OBJETO:- Um imóvel rural denominado Barra, localizado em Ressaquinha, com área de 03ha09,76 com as confrontações constante do R-7 da presente matrícula. Eu, Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes, Oficial Substituta, escrevi e assino, em 09 de dezembro de 2008.- Em tempo: Declarando ainda que transferem aos adquirentes as reservas minerais de quartzo, ressalvando que a cultura de eucalipto continua sendo de propriedade de Jair de Medeiros e sua esposa Miriam Domingos de Medeiros. *Alessandra*

Registro de ImóveisRegistro GeralLivro nº 2 **AAB**

2º Ofício da Comarca de Barbacena - MG - Folha nº

285

MATRÍCULA **7.406** - Continuação da mat. 7.406 fls. 215 Lº 2-AA DATA 15/07/2009

AV-11-7.406:- Mandado nº 00577/09, processo nº 00921-2006-049-03-00-6, reclamante:- Aldebrando Alexandre Teixeira, Reclamado:- Ramillo Rodrigues de Oliveira, procede-se a penhora do imóvel constante de 03ha0976 de terras no lugar Barra, em Ressaquinha, constante do R-7 desta matrícula, avaliado em R\$ 190.000,00. Natureza do processo: Reclamação Trabalhista do Rito Sumaríssimo. Reclamante: ALDEBRANDO ALEXANDRE TEIXEIRA, brasileiro, serviços gerais, solteiro, CPF 030.553.466-10, residente em Sra dos Remédios. Reclamado:- Ramillo Rodrigues de Oliveira, CPF 330.121.216-68, Valor total da Execução R\$ 8.520,73 atualizado ate 31.10.2008. Eu, Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes, Oficial Substituta, escrevi e assino. Data, supra.

AV-12-7.406:- Mandado nº 01231/09, processo nº 90104-2009-049-03-00-4, AUTOR:- Sebastião Reis de Oliveira, Espolio de (rep/José Antonio de Oliveira), REU: Beneficiadora de Minérios Biquense Ltda. + 1. Procede-se a penhora do imóvel constante de 03ha0976 de terras no lugar Barra, em Ressaquinha, constante do R-7 desta matrícula. Reclamante: SEBASTIÃO REIS DE OLIVEIRA, Espolio de, representado por José Antonio de Oliveira, CPF 690.399.686-91. Reclamado:- BENEFICIADORA DE MINERIOS BIQUENSE LTDA, estabelecida na BR 267 - Km 54 - Bicas, CNPJ 19.478.858/0001-94. Depositário: Ramillo Rodrigues de Oliveira, CPF 330.121.216-68, Valor total da Execução R\$ 38.251,35. Eu, Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes, Oficial Substituta, escrevi e assino, em 04 de setembro de 2009.

AV-13-7.406:- Procede-se esta averbação para constar a RETIFICAÇÃO DE AREA, conforme requerimento assinado pelos proprietários, Jair de Medeiros e outro, datado de 10.11.2009, sendo que o imóvel originalmente possuía a área de 21,6832 hectares ou menos, efetuado o levantamento topográfico do terreno pelo RT Diego Billy Campos Graçano, CREA-MG 114525/D, ficou constatado a área de 46,0300 hectares, conforme a seguinte descrição perimétrica:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.669.015,6218m e E 625.675,2387m; cerca; deste, segue confrontando com José Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°38'29" e 172,375 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.668.868,4256m e E 625.764,9414m; 138°22'39" e 72,134 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.668.814,5025m e E 625.812,8544m; 124°26'51" e 42,844 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.668.790,2676m e E 625.848,1857m; 86°44'01" e 94,550 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.668.795,6551m e E 625.942,5821m; 0°00'00" e 0,000 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.668.795,6551m e E 625.942,5821m; cerca; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°28'35" e 87,722 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.668.728,3979m e E 626.145,7041m; 145°42'47" e 32,565 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.668.701,4919m e E 626.164,0492m; 141°24'39" e 61,404 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.668.653,4964m e E 626.202,3487m; 138°54'02" e 38,139 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.668.624,7559m e E 626.227,4202m; 132°08'23" e 78,858 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.668.571,8471m e E 626.285,8942m; 132°07'01" e 7,729 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.668.566,6634m e E 626.291,6277m; 134°17'18" e 70,233 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.668.517,6219m e E 626.341,9030m; 140°45'37" e 40,963 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.668.485,8956m e E 626.367,8151m; 125°57'19" e 43,110 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.668.460,5835m e E 626.402,7113m; 163°58'08" e 81,469 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.668.382,2828m e E 626.425,2096m; 177°26'03" e 21,162 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.668.361,1420m e E 626.426,1570m; cerca; deste, segue confrontando com Herdeiros de Dejáir Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°35'14" e 20,086 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.668.341,8917m e E 626.420,4228m; 209°29'58" e 15,733 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.668.328,1984m e E 626.412,6757m; 226°03'54" e 56,799 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.668.288,7885m e E 626.371,7729m; 238°45'11" e 37,012 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.668.269,5894m e E 626.340,1299m; 228°22'04" e 63,490 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.668.227,4103m e E 626.292,6761m; 211°45'34" e 45,309 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.668.188,8858m e E 626.268,8276m; 289°12'04" e 202,044 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.668.255,3346m e E 626.078,0231m; 206°17'44" e 23,088 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.668.234,6362m e E 626.067,7952m; 199°31'04" e 90,473 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.668.149,3615m e E 626.037,5682m; 198°56'53" e 146,815 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.668.010,5017m e E 625.989,8956m; 205°51'28" e 64,100 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.667.952,8196m e E 625.961,9392m; córrego; deste, segue confrontando com Herdeiros de Dejáir Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°56'58" e 18,675 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.667.944,3266m e E 625.945,3070m; 231°16'28" e 48,082 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.667.914,2470m e E 625.907,7960m; 247°08'01" e 33,425 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.667.901,2587m e E 625.876,9982m; 256°23'51" e 55,999 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.667.888,0887m e E 625.822,5702m; cerca; deste, segue confrontando com Herdeiros de Urias Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°13'48" e 74,396 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.667.961,8016m e E 625.812,5123m; 357°50'40" e 47,706 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.668.009,4741m e E

625.810,7180m; 359°31'53" e 83,783 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.668.093,2542m e E 625.810,0330m; 358°42'27" e 139,754 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.668.232,9730m e E 625.806,8805m; 358°12'59" e 44,035 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.668.276,9869m e E 625.805,5099m; 335°30'39" e 219,568 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.668.476,8028m e E 625.714,4939m; 328°32'54" e 102,876 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.668.564,5641m e E 625.660,8156m; 327°21'42" e 124,091 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.668.669,0603m e E 625.593,8889m; 318°01'10" e 152,711 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.668.782,5811m e E 625.491,7440m; 328°29'09" e 61,316 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.668.834,8534m e E 625.459,6937m; cerca; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°27'06" e 17,681 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.668.848,5061m e E 625.470,9288m; 52°06'11" e 172,588 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.668.954,5173m e E 625.607,1206m; 44°31'02" e 81,675 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.669.012,7547m e E 625.664,3848m; 75°12'12" e 11,226 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Não houve qualquer investida em área de terrenos vizinhos, tendo sido a planta e declaração dos confrontantes assinados por todos os atuais proprietários e titulares de posse de terrenos lindeiros, com suas respectivas firmas reconhecidas em cartório. Protocolo nº 260. Emolumentos R\$ 9,69. Taxa judiciária R\$ 3,05. Eu, Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes, Oficial substituta, escrevi e assino, em 13 de novembro de 2009.

AV-14.7.406:- TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO FLORESTAL, datado de 22.05.2009, Jair de Medeiros e outro, CPF 331.888.406-15, proprietários do imóvel denominado "Fazenda Barra Doce, zona rural, município de Ressaquinha /MG, registrado na presente matrícula, declara perante a autoridade florestal que também este termo assina, tendo em vista o que determina a Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965, em seus artigos 16 e 44, Artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei Florestal nº 14.309/02 e Artigos 16, 17, 18 e 19 do Decreto 43.710/2004, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 9,2770 hectares, não inferior aos 20% da área total da propriedade, compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravado como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES E ÁREA DO IMÓVEL** - Trata-se de uma gleba de terras com área total de 46,0300 hectares conform planta topográfica, área composta de mata nativa pastagem e reflorestamento de eucalipto. Latossolo vermelho/amarelo. Topografia médio ondulado. Com malha hídrica constituída de dois córregos, uma lagoa e uma nascente. Possui uma casa, galpão britador, e estrada interna como benfeitorias, conforme consta em planta topográfica e memorial descritivo, partes integrantes deste Termo. **LIMITES E CARACTERÍSTICAS DA ÁREA PRESERVADA (RESERVA LEGAL)** - A Área de Reserva Legal totaliza em 9,2770 hectares, correspondente a 20% da propriedade, sendo esta inserida no imóvel. A Reserva legal com área de 1,24,79ha em mata (estágio médio e avançado de regeneração natural), reserva constituída de mata nativa e pastagem e Nativa. **RESERVA LEGAL 01: Mata Nativa - 4,1263ha, pastagem nativa - 3,1819ha. RESERVA LEGAL 02: Mata Nativa - 0,2699ha e pastagem Nativa - 1,3356ha. RESERVA LEGAL 3: Mata Nativa - 0,3633ha, conforme consta em planta topográfica e memorial descritivo, partes integrantes deste Termo. Protocolo nº 26.063. Emolumentos R\$ 9,69 Taxa judiciária R\$ 3,05. Eu, Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes, Oficial substituta, escrevi e assino, em 13 de novembro de 2009.**

R-15-7.406:- Ofício nº 01726/10, processo nº 00921-2006-049-03-00-6, reclamante: Aldebrando Alexandre Teixeira, e Reclamado Gill Mineração Ltda + 03, expedido pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta comarca de Barbacena, em face a ordem judicial, com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, que a transferência descrita no R-10 NÃO POSSUI EFICÁCIA. Visto que realizada em fraude a execução conforme despacho de nº 05577/09, de fls. 38 dos autos, datada de 16.04.2009, e decisões proferidas nos autos de nº 00493-2009-049, também em curso neste Juízo. Eu, Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes, Oficial substituta, escrevi e assino, em 06 de setembro de 2010.

AV-16-7.406:- Procedo-se esta averbação para constar que nos termos do Ofício nº 00249/12, expedido pela 1ª vara do Trabalho desta cidade, por ordem da Drª Juíza do Trabalho Juliana Campos Ferro Lage, nº único TST : (0921-2006-049-03-00-6 CNJ nº 0092100-08.2006.503.0049 Reclamante- Aldebrando Alexandre Teixeira e Reclamado:- Gill Mineração Ltda +03 o **CANCELAMENTO do AV-11** da presente matrícula. Eu, Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes, Oficial substituta, escrevi e assino, em 15 de março de 2012.

R-17-7.406:- Formal de Partilha extraído dos autos da Separação Consensual nº 005603059884-3, do casal Jair de Medeiros e Miriam Domingos Medeiros, homologado por sentença proferida em 08.10.2003, com trânsito em julgado, processado pela Secretaria do Juízo da vara de Família e Infância e Juventude Cível, desta comarca de Barbacena, o imóvel constante do R-4 desta matrícula, situado na zona rural de Ressaquinha, denominado Barra, INCRA 43185/003816-7, avaliado em R\$4.000,00, passa a pertencer tão somente ao cônjuge varão **JAIR DE MEDEIROS**. Protocolo nº 31.479. Emolumentos R\$151,39 TFI R\$58,33 Total R\$209,72. Eu, Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes, Oficial substituta, escrevi e assino, em 08 de outubro de 2012.

Registro de ImóveisRegistro GeralLivro nº 2 - **AAJ**2º Ofício da Comarca de Barbacena - MG - Folha nº 032MATRÍCULA Continuação da mat. 7.406 fls. 285 do Lº2-AAB DATA 08/10/2012

AV-18-7.406:- Inserção de dados: De acordo com a cópia autenticada dos documentos Jair de Medeiros e portador do CPF nº 331.777.406-15 e CI/RG nº MG.2.171.534 SSP/MG. Protocolo nº 31.479. Emolumentos R\$11,10 TFIJ R\$3,49 Total R\$14,59. Eu, Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes, Oficial substituta, escrevi e assino, em 08 de outubro de 2012.

R-19-7.406:- TRANSMITENTE:- Jair de Medeiros, separado judicialmente, empresário, CI MG-2.171.534 SSPMG e CPF 331.777.406-15, residente na rua Catarina Bianchetti, 257, Centro, em Alfredo Vasconcelos/MG. **ADQUIRENTE:-** RAMILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, CI MG-1.550.623 SSPMG e CPF 330.121.216-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Helena Farias Rodrigues, do lar, CI MG-14.016.613 SSPMG e CPF 760.286.137-72, residente na Fazenda Barra, em Ressaquinha. Escritura Pública de Compra e venda lavrada no Cartório de Notas de Alfredo Vasconcelos, no dia 11.10.2012, no valor de R\$ 220.000,00. **OBJETO:-** Uma área de 42,9324ha de terras, dentro de uma área maior de 46,0300ha no lugar denominado Barra, zonas rural de Ressaquinha/MG. Protocolo nº 31.591. Emolumentos R\$1.235,26 TFIJ R\$684,40 Total R\$1.919,66. Eu, Benedito Mendes de Souza Fontes, Oficial, escrevi e assino, em 06 de novembro de 2012..

AV-20-7406 - 06/12/2012 - Protocolo: 31855 - 30/11/2012

Procedo a presente averbação para constar o Cancelamento da Penhora existente sobre do imóvel constante da AV-12-7.406, conforme mandado de averbação expedido pelo MM. Juiz do Trabalho nesta comarca de Barbacena/MG. Emolumentos: R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). Total: R\$ 14,59 (quatorze reais e cinquenta e nove centavos). O Oficial:

R-21-7406 - 23/02/2015 - Protocolo: 38370 - 23/02/2015

PENHORA DE BENS. Procedo a esta averbação de acordo com Mandado PJe-JT de Penhora e avaliação, da 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, datada de 03/02/2015, enviada a esta serventia em 06/02/2015, para constar a **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula pertencente a **RAMILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 330.121.216-58, no valor de R\$ 31.853,06, nos autos nº 0010083-39.2015.5.03.0132 - em que figura como **AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PFN - Seccional Juiz de Fora)**, e como **RÉU: BENEFICIADORA DE MINERIOS BIQUENSE LIMITADA** e outros. Valor da execução: R\$ 31.853,06. Emolumentos: Nihil. O Oficial:

R-22-7406 - 15/03/2018 - Protocolo: 46672 - 14/03/2018

PENHORA - Procedo-se a presente averbação de acordo com termo de penhora expedido em 08 de março de 2018 por ordem da MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Barbacena-MG, nos autos de Cumprimento de Sentença nº 0056.04.077304-8, na qual figura como exequentes Etelvina Maria Rodrigues da Silva, Ivan Wilson da Silva Júnior e Juliana Gomes Silva Guimarães e como executado **RAMILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 330.121.216-68, para constar a **PENHORA** de uma área de 42,9324ha, correspondente a 93,2704% do imóvel constante da presente matrícula, para o pagamento do débito no valor de R\$ 130.114,18 (cento e trinta mil, cento e quatorze reais e dezoito centavos). Valor atribuído a parte penhorada: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,20. Recomepe: R\$ 2,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,26. Total: R\$ 55,87. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,84. Recomepe: R\$ 0,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,60. Total: R\$ 15,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000056040202, atribuição: Imóveis, localidade: Barbacena. Nº selo de consulta: BTN17268, código de segurança : 2144537688715789. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 67,12. Valor Total do Recomepe: R\$ 4,02. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,88. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 94,02. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial:

AV-23-7406 - 18/06/2018 - Protocolo: 47384 - 18/06/2018

INDISPONIBILIDADE - Procedo-se a presente averbação nos termos do mandado apresentado a esta serventia em 15 de julho de 2018, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Secretaria da Primeira Vara Cível da comarca de Barbacena/MG, Dr. Lélio Augusto Alves Tolentino, datado em 13 de junho de 2018, processo: 5001261-74.2018.8.13.0056 PJE, Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público - MPMG contra Gill Mineração Ltda, Ramillo Rodrigues de Oliveira, Rogério de Assis Faria, para constar **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula de propriedade de Ramillo

Continua no verso

Matrícula: 7406

FICHA: 3 Verso

Rodrigues de Oliveira. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000056040202, atribuição: Imóveis, localidade: Barbacena. Nº selo de consulta: BYC82212, código de segurança : 2686355194799890. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial:

AV-24-7406 - 01/10/2019 - Protocolo: 50700 - 01/10/2019

INDISPONIBILIDADE - Nos termos da ordem recebida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201909.2714.00945376-IA-620, que determinou a indisponibilidade dos bens de **RAMILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 330.121.216-68, procede-se a esta averbação para tornar **INDISPONÍVEL** a fração do imóvel descrito na presente matrícula pertencente ao proprietário acima mencionado. Data da ordem: 30/09/2019. **Processo:** 7870620164013815, Tribunal Regional Federal da 1ª Região de São João Del Rei/MG. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000056040202, atribuição: Imóveis, localidade: Barbacena. Nº selo de consulta: CYW11954, código de segurança : 8259868358684882. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial:

AV-25-7406 - 25/05/2022 - Protocolo: 52917 - 15/10/2020

INDISPONIBILIDADE - Nos termos da ordem recebida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202010.1316.01351627-IA-409, que determinou a indisponibilidade dos bens de **RAMILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 330.121.216-68, procede-se a esta averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel descrito na presente matrícula pertencente ao proprietário acima mencionado. Data da ordem: 13/10/2020. **Processo:** 00104658120195030038 da 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000056040202, atribuição: Imóveis, localidade: Barbacena. Nº selo de consulta: FOI50520, código de segurança : 1004697860693384. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Taxa de ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total de ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial:

AV-26-7406 - 25/05/2022 - Protocolo: 56518 - 21/03/2022

INDISPONIBILIDADE - Nos termos da ordem recebida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202203.1808.02058697-IA.950, que determinou a indisponibilidade dos bens de **RAMILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 330.121.216-68, procede-se a esta averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel descrito na presente matrícula pertencente ao proprietário acima mencionado. Data da ordem: 18/03/2022. **Processo:** 10007972320224013815 da Vara Federal de São João Del Rei/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000056040202, atribuição: Imóveis, localidade: Barbacena. Nº selo de consulta: FOI50522, código de segurança : 8543301754559534. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Taxa de ISS: R\$ 0,86. Total: R\$ 30,75. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 22,74. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Valor Total de ISS: R\$ 0,86. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 30,75. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial:

AV-27-7406 - 10/11/2022 - Protocolo: 58502 - 10/11/2022

INDISPONIBILIDADE - Nos termos da ordem recebida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202211.0913.02438665-IA-470, que determinou a indisponibilidade dos bens de **RAMILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 330.121.216-68, procede-se a esta averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel descrito na presente matrícula pertencente ao proprietário acima mencionado. Data da ordem: 09/11/2022. **Processo** nº 00008692620125030036 da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG. Poder Judiciário - TJMG -

Continua na ficha 4

REGISTRO DE IMÓVEIS**Matrícula 7406**

Livro 2 - Registro Geral

2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG**Ficha: 4**

Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000056040202, atribuição: Imóveis, localidade: Barbacena. Nº selo de consulta: GEM31524, código de segurança : 0839232062544152. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Taxa de ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total de ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial: *04*

R-28-7406 - 21/09/2023 - Protocolo: 61033 - 12/09/2023

PENHORA - De acordo com auto de penhora datado de 12 de setembro de 2023, processo nº 0000869-26.2012.5.03.0036, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, Dr. Fernando César da Fonseca, tendo como Autor: CLEBER LEONEL DE MIRANDA e como Réus: MINERAÇÃO QUARTZOMEX LTDA e outros, procede-se a **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**, de propriedade do Réu: **RAMILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 330.121.216-68. Valor de avaliação: R\$ 281.881,60. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000056040202, atribuição: Imóveis, localidade: Barbacena. Nº selo de consulta: GZM56415, código de segurança : 3505521108642423. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Taxa de ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Taxa de ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total de ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial: *04*

R-29-7406 - 11/10/2023 - Protocolo: 61255 - 02/10/2023

HIPOTECA LEGAL - Nos termos da decisão proferida em 13 de setembro de 2023 pela MMª Juíza Federal da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de São João Del Rei/MG, Dra. Arianne da Silva Oliveira, no processo nº 1000797-23.2022.4.01.3815, tendo como requerente: Ministério Público Federal e como requerido: Ramillo Rodrigues de Oliveira, procede-se a **HIPOTECA LEGAL** do imóvel da presente matrícula, de propriedade do requerido. Medida deferida até o limite de R\$ 2.000.000,00. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 920.600,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000056040202, atribuição: Imóveis, localidade: Barbacena. Nº selo de consulta: GZM58998, código de segurança : 2151230443425115. Ato: 4549, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Taxa de ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Taxa de ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total de ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial: *04*